



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 201 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em caráter de **interinidade**, o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061, para exercer a função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão **Substituto**, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência entre as datas 03/12 à 12/12/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 18:40)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2019** e o código de verificação: **137d1d42c4**